

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.<sup>a</sup>

(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

Título I

Outras disposições

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 150.º - A

Construção do Estabelecimento Prisional de S. Miguel

Em 2023, o Governo procede à agilização dos procedimentos necessários à construção do Estabelecimento Prisional de S. Miguel.

Nota Justificativa:

A urgência em construir um novo estabelecimento prisional em São Miguel é uma realidade desde há bastante tempo reivindicada pelos representantes dos Açores, sobretudo atendendo às condições que se verificam no actual estabelecimento prisional.

Sobre esta matéria, em junho de 2022, o Presidente do Governo Regional dos Açores foi muito claro, considerando que as atuais condições da prisão existente são passíveis de causar “danos reputacionais ao Estado em matéria de direitos humanos”, pelo que em seu entender se verifica uma “extrema necessidade” em construir um novo complexo prisional, dotado da capacidade e condições adequadas aos tempos que vivemos.

Neste sentido, não só pela demora verificada, mas também pelos muitos e variados alertas reiteradamente feitos para que se proceda à construção em causa e ao que pode representar a sua inexistência a longo prazo, importa que em 2023 o Governo proceda finalmente à agilização dos procedimentos necessários à construção do Estabelecimento Prisional de S. Miguel.

São Bento, 3 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá  
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -  
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa